

Prefeitura Municipal de São Gabriel

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 021/ 2015, EM 06 DE JUNHO DE 2015

Convoca a III Conferência Municipal de Saúde do Município de São Gabriel e dá outras providências.

A PREFEITA DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, Gean Ângela Rocha no uso de suas atribuições, e considerando o que foi deliberado pelo Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de maio de 2015,

DECRETA

Art. 1º- Fica convocada a III Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 07 de julho de 2015, na Câmara de Vereadores, em São Gabriel, com o tema: "Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas" e o eixo: "Direito do Povo Brasileiro".

Art. 2º- A III Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - À Secretaria de Saúde caberá a Coordenação da supracitada Conferência.

Art. 3º- A III Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências, a serem realizadas nos territórios, no período de 08 a 19 de junho de 2015.

Art. 4º- O Regimento Interno da III Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º- As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gean Angela Rocha
Prefeita Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro – São Gabriel Bahia
CEP: 44.915-000
FONE/FAX: (74) 3620-2122

